



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

Portaria nº 029/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

“Nomeia e Concede gratificação e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 530/2019 de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Conceder a senhora **Marcelino Correia Soares Junior** uma gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o menor salário pago por este Município com função de **Chefe do Setor Imobiliário**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins,
17 de fevereiro de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

